

# ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451

Companhia Fechada

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

**1. Data, Horário e Local:** No dia 1º de dezembro de 2022, às 10h00, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Martin Mitteldorf; Secretário – Sr. Daniel Martins Silvestri. **4. Ordem do dia:** Consignar a renúncia do Conselheiro Erick Macedo e eleger seu substituto. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas presentes:** (i) Registrar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a renúncia do Conselheiro Erick Macedo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1221860 SSP/PB, inscrito no CPF sob o número 760.196.324-15. Ao tempo em que foram aprovados os atos de gestão do Conselheiro que se retira, foi apresentado agradecimento pelos serviços que prestou no correr do seu mandato. (iii) Eleger como membro do Conselho Consultivo da Companhia o Sr. Evaldo Fontes Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº M1.377.425, inscrito no CPF sob o número 664.194.686-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Bairro Savassi, CEP: 30130-174. O Conselheiro eleito declara em seutermos de posse, arquivado na sede da Companhia, que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não está incursoem qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocuparcargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da Ata a que se refere esta assembleia geral, que após lida e transcrita no livro próprio foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações. **7. Assinaturas:** Membros da Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente; Daniel Martins Silvestri, Secretário. Acionistas: AAL Participações S.A., representada por Thomas Lundgren Bittar, Alhalund Companhia Participações e Investimentos S.A., representada por Alberto Lundgren Altenburg, Nova Pirajuí Administração S.A., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto, Rumisa S.A., representada por Dirk Herman Mitteldorfe Zodiac Empreendimentos e Participação Ltda., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de dezembro de 2022. Martin Mitteldorf - Presidente; Daniel Martins Silvestri - Secretário. JUCESP nº 693.106/22-0 em 19/12/2022. Gisela Simiema Ceschin- Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>